



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é cuidar do seu futuro”

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. nº 11/2024 – Processo Administrativo nº 36/2024. Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2.024, às 09:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV. Com a presença da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 49 a 54 (atas de outubro/2024), relatório da ouvidoria, minuta da política de investimentos 2025 e minuta do desfazimento. **item 1** da pauta, o resultado das aplicações financeiras de outubro 2024 acompanhado do parecer do Comitê de Investimentos. A Sra. Patrícia fez breve explicação, em resumo apresentou os resultados demonstrado no quadro abaixo:

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	816.359.649,55	823.444.110,99	5.394.461,45	0,66	0,87	-0,22
Fevereiro	823.444.110,99	835.317.724,57	9.600.984,81	1,16	1,22	-0,06
Março	835.317.724,57	844.061.052,31	6.693.327,74	0,80	0,57	0,23
Abril	844.061.052,31	845.765.848,12	154.795,81	0,02	0,83	-0,82
Maiο	845.765.848,12	857.504.601,22	9.203.083,83	1,08	0,89	0,19
Junho	857.504.601,22	866.237.475,77	6.917.736,33	0,80	0,62	0,18
Julho	866.237.475,77	878.940.807,12	10.047.889,10	1,16	0,86	0,30
Agosto	878.940.807,12	888.028.100,85	6.980.580,49	0,79	0,43	0,36
Setembro	888.028.100,85	892.606.145,76	2.813.044,92	0,32	0,87	-0,56
Total	>>>	>>>	57.805.904,48	6,99	7,41	-0,43

A Sra. Patrícia informou ao conselho que em virtude do vencimento do contrato, não houve renovação da consultoria financeira, além disso o procedimento licitatório foi impugnado e posteriormente anulado, a sra. Patrícia informou também que um novo processo de contratação está em andamento e que a previsão de conclusão é final de novembro e que não houve nenhum prejuízo quanto as obrigações do Instituto que foram devidamente cumpridas. **Item 2** - Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho em referendar as atas nºs 49 a 54/2024. **Item 3** – Foi apresentado o Relatório da Ouvidoria de outubro/2024, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos.

Item 4 – Foi apresentado ao Conselho a minuta da política de investimentos para 2025, após apreciação este conselho aprova a minuta. **Item 5** – Foi apresentado ao Conselho a minuta do desfazimento de bens. O Conselho deliberou por algumas alterações na minuta com vistas à sua melhoria e transparência, ficando deliberado que o Bertprev, após as mudanças, encaminhará a nova minuta via whatsapp para apreciação e deliberação. **Item 6 - Assuntos Gerais** – O Conselho deliberou em iniciar a revisão e atualização do regimento interno na próxima reunião. Em relação ao sistema de processo digital (1 DOC), o Conselheiro Diuver solicitou a disponibilização de usuário e senha individual para consulta aos processos em formato digital para todos os Conselheiros. O Conselho aprova a solicitação. A deliberação sobre as mudanças no regimento interno ficará para próxima reunião. Foi deliberado pelo Conselho que o Bertprev envie mensalmente a lista de processos abertos no Instituto. Foi informado da realização da reunião no executivo municipal, no dia 12 de novembro, que versou sobre a reforma da previdência municipal, onde foi solicitado pelo Bertprev e pelo sindicato que a audiência pública, anteriormente designada para 26 de novembro, fosse adiada para que houvessem reuniões entre Bertprev, executivo, legislativo e sindicato, para melhorar a proposta de reforma com vistas a uma maior justiça social. Foi deliberado pelo prefeito a não realização de audiência publica na data citada, sendo marcadas duas reuniões, para os dias 26 de novembro e 17 de dezembro. O Sr. Presidente informou que foi emitida a renovação do CRP com validade até 25/04/2025 e o resultado da auditoria do Pró-Gestão foi positiva ao Bertprev o certificado deve ser emitido nos próximos dias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12:50h, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Adriano Gonzaga da Costa

Darci Pereira de Macedo

Diuver Clay de Oliveira Junior

Jean Mamede de Oliveira

Juliana Veiga dos Santos

Marcelo dos Santos Pereira

Renato Martins Fernandes

Participantes:

Patrícia Ramos Quaresma

Comitê de Investimento

Ata nº 49/2024 – aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 30/09/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	18/09/2024 a 06/11/2024	2024	Elevação	10,50	10,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Elevação	11,50	11,75
PIB	Mediana agregada	2024	Estável	3,00	3,00
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,75	3,96
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Estável	5,40	5,40
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Estável	4,37	4,37
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,50	63,50
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima -01/10/2024	2024	Redução	6,4177	6,4078
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima -01/10/2024	2024	Redução	6,4038	6,4018
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima -01/10/2024	2024	Elevação	6,3470	6,3777
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima -01/10/2024	2024	Elevação	6,3643	6,4140
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima -01/10/2024	2024	Elevação	6,5292	6,5920
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima -01/10/2024	2024	Elevação	6,6568	6,7870

Ibovespa	01/10/2024	2024	Elevação	132.156	132.495
Risco Brasil (JP Morgan)	30/07/2024	2024	N/D	228	-
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Julho - Agosto/2024	2024	Em Mil	Fechamento julho/2024	Fechamento agosto/2024
				878.940	888.028

Os indicadores econômicos nacionais estão consolidando expectativas de deterioração e elevação inflacionária, situação que pode ser agravada pela escalada do conflito no Oriente Médio. A projeção para o IPCA-IBGE voltou a respeitar o limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M conta com elevação para 3,96%, aproximando-se da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta estabilidade em R\$ 5,40 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB estável em 3,00%. Na projeção para o IPCA observa-se estabilidade (4,37%) para o acumulado do ano.



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação, os dois mais longos apresentaram redução. O Risco Brasil teve última divulgação pelo IPEA no dia 30/07/2024 em 228 pontos; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta elevação para 132.495 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 30/09/2024 com patrimônio de 892.637MM. No segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva, desconsiderados os efeitos da movimentação da execução orçamentária ordinária da autarquia. No segmento de renda variável houve variação patrimonial negativa. Houve emissão da seguinte APR.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
091/2024	27/09/2024	9.999.368,32	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
092/2024	27/09/2024	9.999.368,31	Aplicação	CARTEIRA PRÓPRIA

Houve atualização do APR 069/2024. Foram analisados os PAs de renovação de credenciamento nºs 186 e 204/2024 com manifestação do Comitê sem objeção ao prosseguimento. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 13 horas.

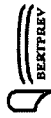
Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto



Relatório de Investimentos - Semanal

02/10/2024

CNPJ	Fundo	Posição 23/09/2024	Posição 30/09/2024	Varição Semanal	% PL	Limite % Res. 4.963/21	Limite % Pro-Gestão Nível II	Saldo Des/23 Evolução PL	R\$ 816.245.174,62 R\$ 76.392.255,85	Enquadramento
	TOTAL PATRIMÔNIO	894.031.569,51	892.637.430,47	-0,16%	100%					
	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	791.405.757,41	802.813.145,68	1,44%	89,94%					
CP 0184	C P (NTN-B) Marcação a Mercado	122.920.812,24	123.594.117,50	0,55%	13,85%	100,00%	100,00%			Artigo 7, inciso I, Alínea A
CP	C P (NTN-B) Marcação na Curva	668.484.945,17	679.219.028,18	1,61%	76,09%					
	Fundos de Investimentos - 100% Títulos Públicos	32.883.079,64	20.381.414,60	-38,02%	2,28%					Artigo 7, inciso I, Alínea B
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.015.762,66	17.098.366,61	0,49%	1,915%					
09.577.447/0001-00	SANTANDER DI TÍTULOS PUBL PREMIUM*	15.867.316,98	3.283.047,99	-79,31%	0,368%	60,00%	70,00%			
	RENTA FIXA - SUB TOTAL	824.288.837,05	823.194.560,28	-0,13%	92,22%					
	Fundos de Investimentos em Ações	679.826,91	680.320,53	0,07%	0,08%					Artigo 8, inciso I
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	126.285,84	124.971,15	-1,04%	0,014%	30,00%	40,00%			
08.817.414/0001-10	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	553.541,07	555.349,38	0,33%	0,062%					
	RENTA VARIÁVEL - SUB TOTAL	679.826,91	680.320,53	0,07%	0,08%					
	FIC Aberto "Investimentos no Exterior"	29.369.894,68	29.160.773,45	-0,71%	3,27%					Artigo 9, inciso II
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVEST. EXTERIOR	10.826.488,72	10.780.222,47	-0,43%	1,208%					
17.804.792/0001-50	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVEST. NO EXTERIOR	11.804.388,79	11.701.763,48	-0,87%	1,311%					
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	6.739.017,17	6.678.787,50	-0,89%	0,748%	10,00%	10,00%			Artigo 9, inciso III
	FIA - BDR Nível I - Investimentos no Exterior	14.199.992,90	14.108.758,24	-0,64%	1,58%					
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.493.527,86	6.434.962,20	-0,90%	0,721%					
17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	7.706.465,04	7.673.796,04	-0,42%	0,860%					
	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - SUB TOTAL	43.569.887,58	43.269.531,69	-0,69%	4,85%					
	Fic Participações - FIP - (Invest. Estruturados)	25.493.017,97	25.493.017,97	0,00%	2,86%					Artigo 10, inciso II
15.039.162/0001-00	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	1.989.612,34	1.989.612,34	0,00%	0,223%	15,00%	5,00%			
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP M	23.503.405,63	23.503.405,63	0,00%	2,633%					

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Reg.: 023 - BERTREX
Coord. Administrativo
Coord. Financeiro
Coord. Operacional

Comitê de Investimento

Ata nº 50/2024 – aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes** – Presidente do Comitê, **Alexandre Hope Herrera**, **Clayton Faria Schmidt**, **Evanilson Fischer Matos Siqueira** e **Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 07/10/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	18/09/2024 a 06/11/2024	2024	Elevação	10,50	10,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	11,75	11,75
PIB	Mediana agregada	2024	Estável	3,00	3,00
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,96	3,98
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Estável	5,40	5,40
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,37	4,38
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,50	63,50
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 08/10/2024	2024	Elevação	6,4078	6,4424
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 08/10/2024	2024	Elevação	6,4018	6,4158
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 08/10/2024	2024	Redução	6,3777	6,3305
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 08/10/2024	2024	Redução	6,4140	6,4018
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 08/10/2024	2024	Elevação	6,5920	6,6136
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 08/10/2024	2024	Redução	6,7870	6,7168

Ibovespa	08/10/2024	2024	Redução	132.495	131.512
Risco Brasil (JP Morgan)	30/07/2024	2024	N/D	228	-
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Julho - Agosto/2024	2024	Em Mil	Fechamento julho/2024	Fechamento agosto/2024
				878.940	888.028

Os indicadores econômicos nacionais estão consolidando expectativas de deterioração e elevação inflacionária. A projeção para o IPCA-IBGE voltou a respeitar o limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M conta com nova elevação para 3,98%, aproximando-se da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta estabilidade em R\$ 5,40 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB estável em 3,00%. Na projeção para o IPCA observa-se elevação (4,38%) para o acumulado do ano. Dos vértices monitorados da ETTJ, os vencimentos 504 d.u., 2520 d.u. e



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

ESTADO DE SÃO PAULO

5040 d.u. apresentaram redução e os demais, elevação. O Risco Brasil teve última divulgação pelo IPEA no dia 30/07/2024 em 228 pontos; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta redução para 131.512 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 07/10/2024 com patrimônio de 893.842MM. No segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva, desconsiderados os efeitos da movimentação da execução orçamentária ordinária da autarquia. No segmento de renda variável houve variação patrimonial positiva. Não houve emissão de APR. Foram analisados os PAs de renovação de credenciamento nºs 187, 221 e 244/2024 com manifestação do Comitê sem objeção ao prosseguimento dos processos de renovação de credenciamento. O Comitê recebeu PA nº 062/2009 – Assinatura do Jornal Valor Econômico versão digital, e considera apropriado deliberar pela manutenção da assinatura observadas as cautelas legais aplicáveis por parte da Autarquia. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 12:30 horas.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto



Relatório de Investimentos - Semanal

09/10/2024

GNPJ	Fundo	Posição 30/09/2024	Posição 07/10/2024	Varição Semanal	% PL	Limite % Res. 4.963/21	Limite % Pro-Gestão	Saldo Dez/23 Evolução PL	R\$ 816.245.174,62 R\$ 77.597.734,13	Enquadramento
		892.637.430,47	893.842.908,75	0,14%	100%			Limite inferior (%)	Estratégia Alvo	Limite Superior (%)
	TOTAL PATRIMÔNIO									
	Ítulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	802.813.145,68	803.380.900,59	0,13%	89,94%					
CP 0184	C P (NTN-B) Marcação a Mercado	123.594.117,50	122.867.539,05	-0,59%	13,75%	100,00%		65,00%	83,00%	97,50%
CP	C P (NTN-B) Marcação na Curva	679.219.028,18	681.013.361,54	0,26%	76,19%					
	Fundos de Investimentos - 100% Títulos Públicos	20.381.414,60	20.384.801,06	0,02%	2,28%					
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.098.366,61	17.092.762,71	-0,03%	1,912%					
09.577.447/0001-00	SANTANDER DI TÍTULOS PUBL PREMIUM*	3.283.047,99	3.292.038,35	0,27%	0,368%	60,00%				
	RENDA FIXA - SUB TOTAL	823.194.560,28	824.265.701,65	0,13%	92,22%					
	Fundos de Investimentos em Ações	680.320,53	681.492,78	0,17%	0,08%					
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	124.971,15	124.724,48	-0,20%	0,014%					
08.817.414/0001-10	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVSPA ATIVO FIC FI	555.349,38	556.768,30	0,26%	0,062%					
	RENDA VARIÁVEL - SUB TOTAL	680.320,53	681.492,78	0,17%	0,08%					
	FIC Aberto - Investimentos no Exterior*	29.160.773,45	29.259.142,01	0,34%	3,27%					
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVEST. EXTERIOR	10.780.222,47	10.950.007,20	1,57%	1,225%					
17.804.792/0001-50	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVEST. NO EXTERIOR	11.701.763,48	11.626.756,68	-0,64%	1,301%					
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR F	6.678.787,50	6.682.378,13	0,05%	0,748%	10,00%				
	FIA - BDR Nível I - Investimentos no Exterior	14.108.758,24	14.123.147,87	0,10%	1,558%					
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.434.962,20	6.431.527,51	-0,05%	0,720%					
17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	7.673.796,04	7.691.620,36	0,23%	0,861%					
	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - SUB TOTAL	43.269.531,69	43.382.289,88	0,26%	4,85%					
	Fic em Participações - FIP* (Invest. Estruturados)	25.493.017,97	25.513.424,44	0,08%	2,85%					
15.039.162/0001-00	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	1.989.612,34	2.003.819,50	0,71%	0,224%	15,00%				
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP M	23.503.405,63	23.509.604,94	0,03%	2,630%					

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Assinatura
Davi Ramos Quaresma
Coord. Adm. Financeira
Reg.: 023 - BERTPREV

Comitê de Investimento

Ata nº 51/2024 – aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê (remotamente), Alexandre Hope Herrera (remotamente), Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 14/10/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	18/09/2024 a 06/11/2024	2024	Elevação	10,50	10,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	11,75	11,75
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	3,00	3,01
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,98	4,01
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Estável	5,40	5,40
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,38	4,39
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,50	63,50
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 16/10/2024	2024	Elevação	6,4424	6,5822
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 16/10/2024	2024	Elevação	6,4158	6,5589
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 16/10/2024	2024	Elevação	6,3305	6,4743
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 16/10/2024	2024	Elevação	6,4018	6,5100
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 16/10/2024	2024	Elevação	6,6136	6,6992
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 16/10/2024	2024	Elevação	6,7168	6,7979

Ibovespa	08/10/2024	2024	Redução	131.512	131.043
Risco Brasil (JP Morgan)	30/07/2024	2024	N/D	-	
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Agosto - Setembro/2024	2024	Em Mil	Fechamento agosto/2024	Fechamento setembro/2024
				888.028	892.606

Os indicadores econômicos nacionais consolidam expectativas de deterioração e elevação inflacionária. A projeção para o IPCA-IBGE ainda respeita o limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M conta com nova elevação para 4,01%, aproximando-se da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta estabilidade em R\$ 5,40 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB elevação em 3,01%. Na projeção para o IPCA observa-se nova elevação (4,39%) para o acumulado do ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ, apresentaram elevação. O Risco

Brasil teve última divulgação pelo IPEA no dia 30/07/2024 em 228 pontos; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta redução para 131.043 pontos. A CAF apresentou Relatório mensal fechamento do mês de setembro com patrimônio de 892.606MM, relatório semanal dos Investimentos com data de 14/10/2024 com patrimônio de 892.360MM e relatório comparativo agosto/setembro. No segmento de renda fixa, em razão de ajuste contábil, fica prejudica a avaliação da variação patrimonial. No segmento de renda variável houve variação patrimonial positiva. Houve emissão das seguinte APRs.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
093/2024	09/10/2024	350.000,00	Aplicação	BB PREVID RF PERFIL FIC FI
094/2024	09/10/2024	4.620.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Foram analisados os PAs de renovação de credenciamento nºs 212, 214 e 222/2024 com manifestação do Comitê sem objeção ao prosseguimento dos processos de renovação de credenciamento. O Comitê registra que não recebeu o Relatório de desempenho de investimentos relativo ao mês de setembro/2024 por estar em trâmite o procedimento licitatório de contratação da empresa de consultoria, e por essa razão fica prejudicada a emissão do Parecer. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 12 horas.

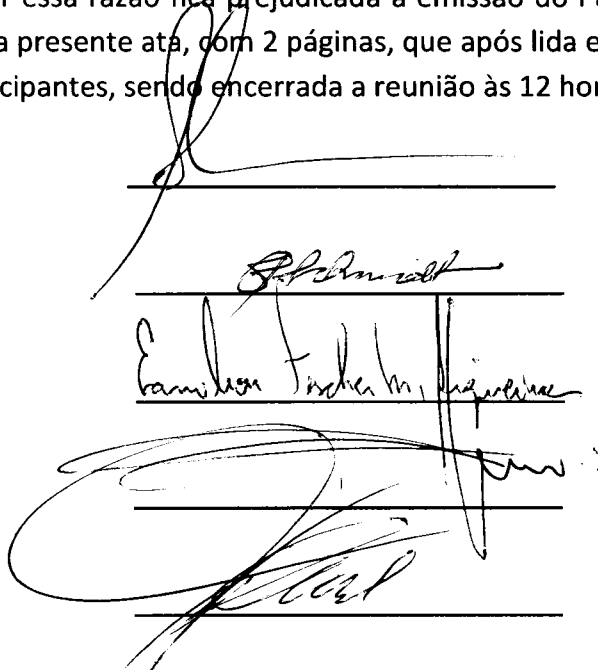
Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto





Relatório de Investimentos - COMPARATIVO AGOSTO - SETEMBRO/2024

16/10/2024

CNPJ	Fundo	Posição	Posição	Variação mensal	% PL	Limite % Res. 4.963/21	Limite % Pró-Gestão	Saldo Dez/23	R\$ 816.245.174,62	R\$ 76.360.971,17	9,36%
		30/08/2024	30/09/2024			4,963/21	Nível II	Evolução PL			
	TOTAL PATRIMÔNIO	888.028.100,86	892.606.145,79	0,52%	100%			Limite inferior (%)	Esquema ALP	Limite Superior (%)	Enquadramento
	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	789.785.481,19	802.762.779,71	1,64%	89,93%						
CP 0184	C P (NTN-B) Marcação a Mercado	124.438.856,86	122.943.395,47	-1,20%	13,77%	100,00%	100,00%	65,00%	83,00%	97,50%	Artigo 7, Inciso I, Alínea A
CP	C P (NTN-B) Marcação na Curva	665.346.624,33	679.819.384,24	2,18%	76,16%						
	Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos	28.594.346,66	20.580.089,45	-28,73%	2,26%						
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.193.409,24	17.098.366,61	-0,55%	1,916%						
09.577.447/0001-00	SANTANDER DI TÍTULOS PUBL PREMIUM*	11.400.937,42	3.281.722,84	-71,22%	0,368%	60,00%	70,00%				
	RENDA FIXA - SUB TOTAL	818.379.827,85	823.142.869,16	0,58%	92,22%						
	Fundos de Investimentos em Ações	700.144,58	680.320,51	-2,83%	0,08%						
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	128.531,93	124.971,14	-2,77%	0,014%	30,00%	40,00%	0,00%	5,00%	15,00%	Artigo 8, Inciso I
08.817.414/0001-10	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESA ATIVO FIC FI	571.612,65	555.349,37	-2,85%	0,062%						
	RENDA VARIÁVEL - SUB TOTAL	700.144,58	680.320,51	-2,83%	0,08%						
	FIC Aberto "Investimentos no Exterior"	29.250.677,79	29.160.773,44	-0,31%	3,27%						
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVEST. EXTERIOR	10.525.948,48	10.780.222,47	2,42%	1,208%						
17.804.792/0001-50	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVEST. NO EXTERIOR	11.941.967,51	11.701.763,47	-2,01%	1,311%						
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR F	6.782.761,80	6.678.787,50	-1,53%	0,748%	10,00%	10,00%				
	F I A - BDR Nível I - Investimentos no Exterior	14.204.432,67	14.108.758,24	-0,67%	1,58%						
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.505.665,14	6.434.962,20	-1,09%	0,721%						
17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	7.698.767,53	7.673.796,04	-0,32%	0,860%						
	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - SUB TOTAL	43.455.110,46	43.269.531,68	-0,43%	4,85%						
	FI em Participações - FIP - (Invest. Estruturados)	25.493.017,97	25.513.424,44	0,08%	2,86%						
15.039.162/0001-00	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	1.989.612,34	2.003.819,50	0,71%	0,224%	15,00%	5,00%	0,00%	3,10%	5,00%	Artigo 10, Inciso II
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP M	23.503.405,63	23.509.604,94	0,03%	2,634%						

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Quaresma
Patricia Ramos Quaresma
Coord. Adm. Financeira
Reg.: 023 - BERTPREV

587



Relatório de Investimentos - Mensal

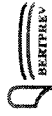
16/10/2024

CNPJ	Fundo	Posição	% PL	Limite %		Saldo Dez/23	R\$ 816.245.174,62		Enquadramento
				Res. 4.963/21	Limite %		Res. 4.963/21	Limite %	
				4.963/21	Pró-Gestão		4.963/21	Pró-Gestão	
		30/09/2024			Nível II				
	TOTAL PATRIMÔNIO	892.606.145,79	100%						
	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	802.762.779,71	89,93%						
CP 0184	CP (NTN-B) Marcação a Mercado	122.943.395,47	13,77%						
CP	CP (NTN-B) Marcação na Curva	679.819.384,24	76,16%						
	Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos	20.380.089,45	2,28%						
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.098.366,61	1,916%						
09.577.447/0001-00	SANTANDER DI TITULOS PUBL PREMIUM*	3.281.722,84	0,368%						
	RENTA FIXA - SUB TOTAL	823.142.869,16	92,22%						
	Fundos de Investimentos em Ações	680.320,51	0,08%						
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	124.971,14	0,014%						
08.817.414/0001-10	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	555.349,37	0,062%						
	RENTA VARIÁVEL - SUB TOTAL	680.320,51	0,08%						
	FIC Aberto "Investimentos no Exterior"	29.160.773,44	3,27%						
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVEST. EXTERIOR	10.780.222,47	1,208%						
17.804.792/0001-50	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVEST. NO EXTERIOR	11.701.763,47	1,311%						
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	6.678.787,50	0,748%						
	F I A - BDR Nível I - Investimentos no Exterior	14.108.758,24	1,58%						
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.434.962,20	0,721%						
17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	7.673.796,04	0,860%						
	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - SUB TOTAL	43.269.531,68	4,85%						
	FI em Participações - FIP - (Invest. Estruturados)	25.513.424,44	2,85%						
15.039.162/0001-00	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	2.003.819,50	0,224%						
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP M	23.509.604,94	2,634%						

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Assinatura: *[Assinatura]*
Coord. Adm. Financeira
Req.: 023 - BERTPREV

588



Relatório de Investimentos - Semanal

16/10/2024

CNPJ	Fundo	Posição	Posição	Variação Semanal	% PL	Limite %		Saldo Dez/23	Evolução PL		R\$ 816.245.174,62	R\$ 76.115.029,74	9,33%	Enquadramento
						Res. 4.963/21	Pró-Gestão		Limite Superior (%)	Limite Superior (%)				
						Res. 4.963/21	Nível II							
	TOTAL PATRIMÔNIO	893.842.908,75	892.360.204,36	-0,17%	100%									
	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	803.880.900,59	795.960.457,39	-0,99%	89,20%									Artigo 7, Inciso I, Alínea A
CP 0184	C P (NTN-B) Marcação a Mercado	122.867.539,05	123.577.410,21	0,58%	13,85%	100,00%	100,00%		65,00%		83,00%	97,50%		
CP	C P (NTN-B) Marcação na Curva	681.013.361,54	672.383.047,18	-1,27%	75,35%									
	Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos	20.384.801,06	25.054.513,73	22,91%	2,81%									Artigo 7, Inciso I, Alínea B
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.092.762,71	17.128.817,23	0,21%	1,919%									
09.577.447/0001-00	SANTANDER DI TÍTULOS PUBL PREMIUM*	3.292.038,35	7.925.696,50	140,75%	0,888%	60,00%	70,00%				5,00%	10,00%		
	RENDA FIXA - SUB TOTAL	824.265.701,65	821.014.971,12	-0,39%	92,00%									
	Fundos de Investimentos em Ações	681.492,78	672.807,39	-1,27%	0,08%									Artigo 8, Inciso I
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	124.724,48	123.984,44	-0,59%	0,014%	30,00%	40,00%		0,00%		5,00%	15,00%		
08.817.414/0001-10	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	556.768,30	548.822,95	-1,43%	0,062%									
	RENDA VARIÁVEL - SUB TOTAL	681.492,78	672.807,39	-1,27%	0,08%									
	FIC Aberto "Investimentos no Exterior"	29.259.142,01	30.436.225,98	4,02%	3,41%						2,60%	5,00%		Artigo 9, Inciso II
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVEST. EXTERIO	10.950.007,20	11.429.434,51	4,38%	1,281%									
17.804.792/0001-50	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVEST. NO EXTERIOR	11.626.756,68	12.096.644,63	4,04%	1,356%									
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR F	6.682.378,13	6.910.146,84	3,41%	0,774%	10,00%	10,00%							
	F I A - BDR Nível I - Investimentos no Exterior	14.123.147,87	14.722.775,43	4,25%	1,65%						1,30%	5,00%		Artigo 9º, Inciso III
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.431.527,51	6.695.885,80	4,11%	0,750%									
17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	7.691.620,36	8.026.889,63	4,36%	0,900%									
	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - SUB TOTAL	43.382.289,88	45.159.001,41	4,10%	5,06%									
	FI em Participações - FIP - (Invest. Estruturados)	25.513.424,44	25.513.424,44	0,00%	2,86%									Artigo 10, Inciso II
15.039.162/0001-00	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	2.003.819,50	2.003.819,50	0,00%	0,225%	15,00%	5,00%		0,00%		3,10%	5,00%		
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP M	23.509.604,94	23.509.604,94	0,00%	2,635%									

4.963/21

Artigo 7, Inciso I, Alínea A

Artigo 7, Inciso I, Alínea B

Artigo 8, Inciso I

Artigo 9, Inciso II

Artigo 9º, Inciso III

Artigo 10, Inciso II

4.963/21

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Patricia Ramos Quintanilha

Coord. Adm. Financeira

Reg.: 023-BERTIPREV

589

Comitê de Investimento

Ata nº 52/2024 – aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 21/10/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	18/09/2024 a 06/11/2024	2024	Elevação	10,50	10,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	11,75	11,75
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	3,01	3,05
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,01	4,39
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Elevação	5,40	5,42
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,39	4,50
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,50	63,50
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 22/10/2024	2024	Elevação	6,5822	6,6721
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 22/10/2024	2024	Elevação	6,5589	6,6602
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 22/10/2024	2024	Elevação	6,4743	6,6324
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 22/10/2024	2024	Elevação	6,5100	6,6998
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 22/10/2024	2024	Elevação	6,6992	6,8216
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 22/10/2024	2024	Redução	6,7979	6,7851

Ibovespa	22/10/2024	2024	Redução	131.043	129.951
Risco Brasil (JP Morgan)	30/07/2024	2024	N/D	-	
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Agosto - Setembro/2024	2024	Em Mil	Fechamento agosto/2024	Fechamento setembro/2024
				888.028	892.606

Os indicadores econômicos nacionais consolidam expectativas de deterioração e elevação inflacionária. A projeção para o IPCA-IBGE alcançou o limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M conta com nova elevação para 4,39%, superando pela primeira vez a previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresentou elevação para R\$ 5,42 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB nova elevação para 3,05%. Na projeção para o IPCA observa-se nova elevação (4,50%) para o acumulado do ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ, apresentaram elevação,

exceto o vértice 504 d.u. que apresentou redução. O Risco Brasil teve última divulgação pelo IPEA no dia 30/07/2024 em 228 pontos; no IBOVSPA em relação a semana anterior apresentou redução para 129.951 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 21/10/2024 com patrimônio de 893.211MM. No segmento de renda fixa, houve variação patrimonial negativa motivada pela forte elevação da ETTJ. No segmento de renda variável houve variação patrimonial positiva. Houve emissão das seguinte APRs.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
095/2024	16/10/2024	100.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI
096/2024	17/10/2024	407.523,59	Resgate	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP ME
097/2024	17/10/2024	412.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Foram analisados os PAs de renovação de credenciamento nºs 213 e 236/2024 com manifestação do Comitê sem objeção ao prosseguimento dos processos de renovação de credenciamento. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 12 horas.

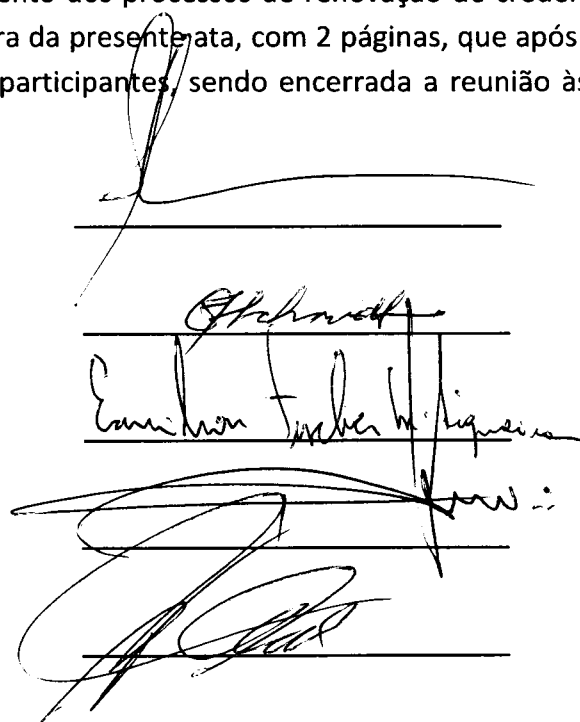
Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto





Relatório de Investimentos - Semanal

23/10/2024

CNPJ	Fundo	Posição	Posição	Variação	% PL	Limite %	Limite %	Saldo Dez/23	Evolução PL		Enquadramento
		14/10/2024	21/10/2024	Semanal		Res. 4.963/21	Pró-Gestão				
							Res. 4.963/21	Nível II			
	TOTAL PATRIMÔNIO	892.360.204,36	893.211.656,80	0,10%	100%				Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	
	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	795.960.457,39	795.793.868,34	-0,02%	89,09%						Artigo 7, Inciso I, Alínea A
CP 0184	C P (NTN-B) Marcação a Mercado	123.577.410,21	121.920.181,46	-1,34%	13,65%	100,00%	100,00%		65,00%	83,00%	97,50%
CP	C P (NTN-B) Marcação na Curva	672.383.047,18	673.873.686,88	0,22%	75,44%						
	Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos	25.054.513,73	25.367.122,39	1,25%	2,84%				2,50%	5,00%	10,00%
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.128.817,23	17.014.452,22	-0,67%	1,905%						Artigo 7, Inciso I, Alínea B
09.577.447/0001-00	SANTANDER DI TÍTULOS PUBL PREMIUM*	7.925.696,50	8.352.670,17	5,39%	0,935%	60,00%	70,00%				
	RENDA FIXA - SUB TOTAL	821.014.971,12	821.160.990,73	0,02%	91,93%						
	Fundos de Investimentos em Ações	672.807,39	676.982,15	0,62%	0,08%				0,00%	5,00%	15,00%
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	123.984,44	125.989,73	1,62%	0,014%	30,00%	40,00%				Artigo 8, Inciso I
08.817.414/0001-10	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	548.822,95	550.992,42	0,40%	0,062%						
	RENDA VARIÁVEL - SUB TOTAL	672.807,39	676.982,15	0,62%	0,08%						
	FIC Aberto "Investimentos no Exterior"	30.436.225,98	30.857.805,26	1,39%	3,45%				0,00%	2,60%	5,00%
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVEST. EXTERIOR	11.429.434,51	11.527.497,70	0,86%	1,291%						Artigo 9, Inciso II
17.804.792/0001-50	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVEST. NO EXTERIOR	12.096.644,63	12.306.165,92	1,73%	1,378%						
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR F	6.910.146,84	7.024.141,64	1,65%	0,786%	40,00%	10,00%				
	FIA - BDR Nível I - Investimentos no Exterior	14.722.775,43	15.002.454,22	1,90%	1,68%				0,00%	1,30%	5,00%
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.695.885,80	6.842.694,33	2,19%	0,766%						Artigo 9º, Inciso III
17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	8.026.889,63	8.159.759,89	1,66%	0,914%						
	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - SUB TOTAL	45.159.001,41	45.860.259,48	1,55%	5,13%						
	FI em Participações - FIP - (Invest. Estruturados)	25.513.424,44	25.513.424,44	0,00%	2,86%				0,00%	3,10%	5,00%
15.039.162/0001-00	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	2.003.819,50	2.003.819,50	0,00%	0,224%	15,00%	5,00%				Artigo 10, Inciso II
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP M	23.509.604,94	23.509.604,94	0,00%	2,632%						

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Patricia Ramos Quaresma
Coord. Adm. Financeira
Reg.: 023 - BERTPREV

Comitê de Investimento

Ata nº 53/2024 – aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 28/10/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	18/09/2024 a 06/11/2024	2024	Elevação	10,50	10,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	11,75	11,75
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	3,05	3,08
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,39	4,57
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Elevação	5,42	5,45
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,50	4,55
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,50	63,50
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 28/10/2024	2024	Redução	6,6721	6,6628
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 28/10/2024	2024	Elevação	6,6602	6,6674
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 28/10/2024	2024	Elevação	6,6324	6,6956
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 28/10/2024	2024	Elevação	6,6998	6,7571
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 28/10/2024	2024	Redução	6,8216	6,8152
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 28/10/2024	2024	Redução	6,7851	6,7637

Ibovespa	28/10/2024	2024	Elevação	129.951	131.213
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Agosto - Setembro/2024	2024	Em Mil	Fechamento agosto/2024	Fechamento setembro/2024
				888.028	892.606

Os indicadores econômicos nacionais consolidam expectativas de deterioração e elevação inflacionária. A projeção para o IPCA-IBGE ultrapassou o limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M conta com nova elevação para 4,57%, acima da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresentou nova elevação para R\$ 5,45 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB nova elevação para 3,08%. Na projeção para o IPCA observa-se nova elevação (4,55%) para o acumulado do ano. Dos vértices monitorados da ETTJ, os vértices 8190, 1260 e 504 d.u. apresentaram redução e os demais vértices apresentaram elevação. O Risco Brasil voltará a constar em



594

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

ata quando retornar sua divulgação pelo IPEA; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta elevação para 131.213 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com posição do dia 25/10/2024 com patrimônio de 892.136MM. Nos segmentos de renda fixa e variável houve variação patrimonial negativa. Houve emissão das seguinte APRs.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
098/2024	25/10/2024	180.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI
099/2024	25/10/2024	2.400.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 13:20 horas.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto



Relatório de Investimentos - Semanal

29/10/2024

CNPJ	Fundo	Posição 21/10/2024	Posição 25/10/2024	Variação Semanal	% PL	Limite % Res. 4.963/21	Limite % Pró-Gestão	Saldo Dez/23 Evolução PL	R\$ 816.245.174,62 R\$ 75.890.941,08	9,30%
		893.211.656,80	892.136.115,70	-0,12%	100%	4.963/21	Nível II			
	TOTAL PATRIMÔNIO									Enquadramento
	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	795.793.868,34	797.208.253,46	0,13%	89,36%					
CP 0184	C P (NTN-B) Marcação a Mercado	121.920.181,46	122.126.573,78	0,17%	13,69%	100,00%	100,00%	65,00%	83,00%	97,50%
CP	C P (NTN-B) Marcação na Curva	673.873.686,88	675.081.679,68	0,18%	75,67%					
	Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos	25.367.122,39	23.019.154,65	-9,26%	2,58%			2,50%	5,00%	10,00%
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.014.452,22	17.054.386,10	0,23%	1,912%					
09.577.447/0001-00	SANTANDER DI TÍTULOS PUBL. PREMIUM*	8.352.670,17	5.964.768,55	-28,59%	0,669%	60,00%	70,00%			
	RENDA FIXA - SUB TOTAL	821.160.990,73	820.227.408,11	-0,11%	91,94%					
	Fundos de Investimentos em Ações	676.982,15	672.142,94	-0,71%	0,08%			0,00%	5,00%	15,00%
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	125.989,73	124.484,58	-1,19%	0,014%		40,00%			
08.817.414/0001-10	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	550.992,42	547.658,36	-0,61%	0,061%					
	RENDA VARIÁVEL - SUB TOTAL	676.982,15	672.142,94	-0,71%	0,08%					
	FIC Aberto "Investimentos no Exterior"	30.857.805,26	30.763.693,50	-0,30%	3,45%			0,00%	2,60%	5,00%
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVEST. EXTERIOR	11.527.497,70	11.564.138,76	0,32%	1,296%					
17.804.792/0001-50	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT. INVEST. NO EXTERIOR	12.306.165,92	12.204.894,77	-0,87%	1,368%					
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR F	7.024.141,64	6.994.659,97	-0,42%	0,784%	10,00%	10,00%			
	FIA - BDR Nível I - Investimentos no Exterior	15.002.454,22	14.959.446,71	-0,29%	1,68%			0,00%	1,30%	5,00%
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.842.694,33	6.780.745,41	-0,91%	0,760%					
17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	8.159.759,89	8.178.701,30	0,23%	0,917%					
	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - SUB TOTAL	45.860.259,48	45.723.140,21	-0,30%	5,13%					
	FI em Participações - FIP - (Invest. Estruturados)	25.513.424,44	25.513.424,44	0,00%	2,86%			0,00%	3,10%	5,00%
15.039.162/0001-00	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	2.003.819,50	2.003.819,50	0,00%	0,225%	15,00%	5,00%			
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP M	23.509.604,94	23.509.604,94	0,00%	2,635%					

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Handwritten signature
Nelson Ramos Quaresma
Coord. Adm. Financeira
Reg.: 023 - BERTPREV

Comitê de Investimento

Ata nº 54/2024 – aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 04/11/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	06/11/2024 a 11/12/2024	2024	Elevação	10,75	11,25
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	11,75	11,75
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	3,08	3,10
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,57	5,35
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Elevação	5,45	5,50
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,55	4,59
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,50	63,50
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 06/11/2024	2024	Redução	6,6628	6,6141
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 06/11/2024	2024	Redução	6,6674	6,6151
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 06/11/2024	2024	Redução	6,6956	6,6228
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 06/11/2024	2024	Redução	6,7571	6,6701
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 06/11/2024	2024	Redução	6,8152	6,8125
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 06/11/2024	2024	Elevação	6,7637	6,9405

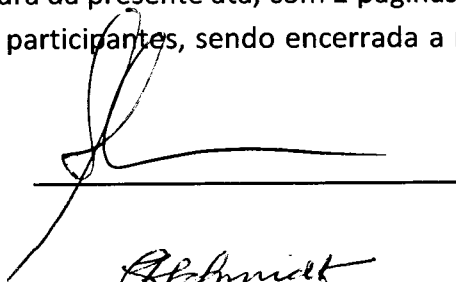
Ibovespa	06/11/2024	2024	Redução	131.213	129.362
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Agosto - Setembro/2024	2024	Em Mil	Fechamento agosto/2024	Fechamento setembro/2024
				888.028	892.606

Registra-se que após reunião do COPOM finalizada no dia de ontem, a taxa Selic foi elevada para 11,25% a.a. em linha com as expectativas. Os indicadores econômicos nacionais consolidam expectativas de deterioração e elevação inflacionária. A projeção para o IPCA-IBGE segue acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M conta com forte elevação para 5,35%, acima da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresentou nova elevação para R\$ 5,50 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB nova elevação para 3,10%. Na projeção para o IPCA observa-se nova elevação (4,59%) para o acumulado do ano. Todos os vértices monitorados

da ETTJ apresentaram redução com exceção do vértice 504du. O Risco Brasil voltará a constar em ata quando retornar sua divulgação pelo IPEA; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta redução para 129.362 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com posição do dia 05/11/2024 com patrimônio de 903.739MM. No segmento de renda fixa houve variação positiva e na renda variável variação patrimonial negativa. Não houve emissão de APR. Concluída a Minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2025 encaminhada por email à CAF para prosseguimento. Registra-se o recebimento do Memorando nº 133/2024 – PROC/CJP havendo endosso do Comitê para as sugestões apresentadas no documento. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 13:30 horas.

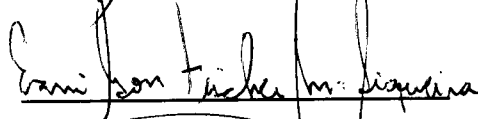
Alexandre Hope Herrera



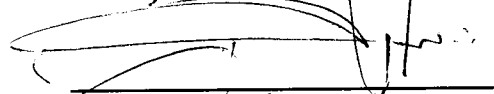
Clayton Faria Schmidt



Evanilson Fischer Matos Siqueira



Roberto Cassiano Guedes



Victor Mendes Neto





Relatório de Investimentos - Semanal

07/11/2024

CNPJ	Fundo	Posição 25/10/2024	Posição 05/11/2024	Variação Semanal	% PL	Limite %		Saldo Dez/23	R\$ 816.245.174,62 R\$ 87.494.211,48	10,72%
						Res. 4.963/21	Pré-Gestão			
						4.963/21	Nível II			
	TOTAL PATRIMÔNIO	892.136.115,70	903.739.386,10	1,30%	100%					
	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	797.208.253,46	808.429.591,41	1,41%	89,45%					
CP 0184	C P (NTN-B) Marcação a Mercado	122.126.573,78	121.262.810,30	-0,71%	13,42%	100,00%	100,00%	65,00%	83,00%	87,50%
CP	C P (NTN-B) Marcação na Curva	675.081.679,68	687.166.781,11	1,79%	76,04%					
	Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos	23.019.154,65	23.656.644,01	2,77%	2,62%					
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.054.386,10	17.103.555,14	0,29%	1,893%					
09.577.447/0001-00	SANTANDER DI TITULOS PUBL PREMIUM*	5.964.768,55	6.553.088,87	9,86%	0,725%	60,00%	70,00%			
	RENTA FIXA - SUB TOTAL	820.227.408,11	832.086.235,42	1,45%	92,07%					
	Fundos de Investimentos em Ações	672.142,94	663.952,89	-1,22%	0,07%					
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	124.484,58	125.545,76	0,85%	0,014%	30,00%	40,00%	0,00%	5,00%	15,00%
08.817.414/0001-10	ITAU FOR RPI AÇÕES IBOVSPA ATIVO FIC FI	547.658,36	538.407,13	-1,69%	0,060%					
	RENTA VARIÁVEL - SUB TOTAL	672.142,94	663.952,89	-1,22%	0,07%					
	FIC Aberto "Investimentos no Exterior"	30.763.693,50	30.897.889,24	0,44%	3,42%					
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVEST. EXTERIO	11.564.138,76	11.627.093,94	0,54%	1,287%					
17.804.792/0001-50	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVEST. NO EXTERIOR	12.204.894,77	12.256.462,58	0,42%	1,356%					
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR F	6.994.659,97	7.014.332,72	0,28%	0,776%	10,00%	10,00%			
	FIA - BDR Nível I - Investimentos no Exterior	14.959.446,71	14.926.771,17	-0,22%	1,65%					
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.780.745,41	6.800.407,18	0,29%	0,752%					
17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	8.178.701,30	8.126.363,99	-0,64%	0,899%					
	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - SUB TOTAL	45.723.140,21	45.824.660,41	0,22%	5,07%					
	Fil em Participações - FIP - (Invest. Estruturados)	25.513.424,44	25.164.537,38	-1,37%	2,78%					
15.039.162/0001-00	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	2.003.819,50	2.014.707,22	0,54%	0,223%	15,00%	5,00%	0,00%	3,10%	5,00%
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP M	23.509.604,94	23.149.830,16	-1,53%	2,562%					

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Patricia Ramos Quadros
Patricia Ramos Quadros
Coord. Adm. Financeira
Reg.: 023 - BERTPREV

598



Bertioga, 29/10/2024.

Memorando nº 133/2024 – PROC/CJP

**Para: Presidência, Conselhos, Comitê de Investimentos, Coordenações e
Controle Interno do BERTPREV.**

Ciente de convite externado ao Presidente do BERTPREV, feito pelo Sr. Secretário de Administração, para reunião amanhã, tendo como pauta reformulação do nosso Plano de Custeio, aliado ao histórico dos fatos que estamos assistindo ao longo desse ano, envolvendo o tema que vem sendo avaliado pelo IBAM, entidade contratada pela PMB para tanto, com paralisação dos trabalhos em período eleitoral e retomada agora, venho tecer algumas considerações que entendo importantes, deixando-as para a avaliação de todos os destinatários do presente memorando.

1) Nota introdutória.

Início reforçando que nenhuma conotação política pessoal contra esse ou aquele permeia minha atitude. O pleito eleitoral aconteceu e os principais atores para 2024 estão definidos. O que me move é a importância do tema, tanto para o Plano de Previdência quanto para os segurados, que são os servidores públicos, destinatários da proteção social que vem da sua previdência.

Dito isso, dou um passo atrás, que penso necessário fazê-lo, por termos tido uma vivência, que nos trouxe aprendizado e uma lição de não repetirmos os erros do passado.

Falo sobre a tributação dos inativos e pensionistas, temática à época tratada no âmbito do BERTPREV, por meio do seu quadro de pessoal e conselhos, cuja proposta foi enviada ao Poder Executivo que a encaminhou ao Poder Legislativo, com aprovação por aquele Poder, emergindo, então, a cobrança nos moldes atuais. Registre-se que esta subscritora respondeu processo no âmbito da Comissão de Ética da Autarquia, com arquivamento, por aceite de sua defesa.

Os resultados concretos, favoráveis ao Plano de Previdência, demonstraram que aos contribuintes atingidos pela norma houve impactos negativos, sendo por todos compreendido que talvez a matéria merecesse um estudo mais aprofundado, não partindo apenas de um permissivo constitucional (prisma jurídico), mas com acréscimo de um viés social na tomada de decisão.

O BERTPREV, por meio do Grupo de Trabalho formado em 2.023, a partir de deliberação do TCE/SP, ao julgar as contas de 2.021, procurou, por meio das propostas visualizadas para o combate ao déficit atuarial, reparar o ocorrido com os inativos, com a suavização da tributação, e avaliações nesse mesmo sentido foram feitas pelo Conselho Administrativo, com encaminhamento de proposta ao Poder Executivo, ainda sem êxito.

Assim, o que pretendo consignar é que nos trabalhos apresentados pelo IBAM à PMB, que possivelmente serão objeto de avaliação na reunião de amanhã, haja também esse olhar mais ampliado, que o assunto requer.

Existe, no âmbito do BERTPREV, um proc. adm. de nº 054/2024 - BERTPREV, que vem guardando relatórios entregues pelo IBAM, com minutas e estudos entregues, ainda não compartilhados com os colegiados, p.ex. . Respeitosamente à figura do Sr. Waldemar Cesar, penso que a cada material entregue, reuniões feitas, devesse, por parte dele, haver um informe aos colegiados da Autarquia, no sentido de que minimamente houvesse o acompanhamento dos trabalhos.

Digo isso, porque, p.ex., a partir da formação do Grupo de Trabalho em 2.023, todo o trabalho produzido foi em cima de levantamentos internos, documentados, via proc. adm. nº 133/2023 - BERTPREV, buscando dar respaldo técnico-documental a todas as propostas, e, importante, **com tudo sendo registrado em atas de reuniões e publicadas no BOM. O produto final do Grupo de Trabalho aconteceu em uma reunião ocorrida na Sala de Reuniões da PMB, com membros do Grupo de Trabalho presentes e parte deles fazendo exposição aos presentes (via Power Point), inclusive a Sra. Secretária da Fazenda e respondendo a questões colocadas e debatendo as propostas.**

Vale lembrar que no Grupo de Trabalho houve a participação do SSPMB e em pouca parte dos trabalhos do SIPROEM.

Neste diapasão, sempre ouvimos a frase de que “tem que ficar bom para todo mundo”. Pegando este gancho, uma indagação que deixo para reflexão: se o relacionamento que sempre é pedido é de parceria, de reciprocidade, por que quando a tarefa está a cargo dos segurados (Grupo de Trabalho) emprega-se a transparência entre as partes, todavia quando está a cargo da PMB/IBAM e Presidência do BERTPREV, fica circunscrita em poucos, a portas fechadas? **Parece-nos desequilibrado o relacionamento.**

Afinal de contas, o interesse tratado é plural. Por óbvio, há o interesse público enquanto Município, mas também o interesse do segurado, do servidor, parte integrante do patrimônio do Plano de Previdência, via contribuições mensais.



2) Da hipótese de implantação da Reforma Federal da Previdência.

Aqui convido a todos para que nos mobilizemos no sentido de que as deliberações/decisões não fiquem adstritas a gabinetes e dirigentes tão somente, dada a magnitude dos resultados concretos já visualizados e mensurados pelo BERTPREV, apresentados, inclusive, ao então

candidato a Prefeito, atual Vereador Matheus Rodrigues, não tendo havido êxito para apresentação ao futuro Prefeito de Bertioga, Marcelo Villares.

As simulações e comparações deram-se a partir de dados reais de nossa base cadastral, que indicam reduções MUITO SIGNIFICATIVAS nos proventos calculados com base nas regras federais. Situações que beiram à crueldade, como, p.ex., aposentadoria por incapacidade por doença grave - câncer, não ensejar proventos integrais (integrais de uma média com cálculo muito prejudicial). Trazemos à colação, mais uma vez como lembrete, as simulações feitas. Basta a leitura detida e imparcial para chegar-se à conclusão que já chegamos.

Uma outra situação que penso deva ser avaliada por todos é com quem deve-se tratar do assunto – apenas os atuais dirigentes do Poder Executivo (Secretários e Prefeito) ou já com estes, acompanhados da equipe de transição de governo, que se costuma ter, ou, caso não tenha, com o futuro Prefeito, Sr. Marcelo Villares?

Parece-me adequado que este último citado deveria participar das tratativas, diretamente ou representado, na medida que será com os servidores públicos de Bertioga que ele contará para a implementação das políticas públicas que pretenda instituir, ou seja, com um grupo de pessoas que podem estar assistidas e com a proteção social sua e de sua família dignamente garantidas ou pessoas que experimentarão de um remédio extremamente forte, amargo e com muitos efeitos colaterais!! Como estarão esses servidores públicos?

Não podemos nos esquecer que, a exemplo das tantas reuniões e tratativas feitas durante a “crise” que se instalou sobre a implantação do modelo atual de tributação de inativos e pensionistas, quando reunidos na Câmara Municipal de Bertioga, tivemos a fala de vereadores que eles precisam ser informados, levados até eles pontos de vistas, estudos e argumentos, que os subsidiem para a tomada de decisão, por meio de seus votos.

Partindo da premissa de lançar-se mão da implantação da Reforma Federal da Previdência em Bertioga, pergunto: não existem outras medidas que podem atenuar o déficit, sem termos que lançarmos mão da tal reforma? Claro que existem, a exemplo das já enviadas ao Poder Executivo, a exemplo da mais importante delas, que é a vinculação do IR retido pelo BERTPREV ao Plano de Previdência, que tem um efeito muito positivo na atenuação do déficit técnico atuarial.

Estudo técnico foi feito pelo Comitê de Investimentos, que se debruçou sobre o orçamento municipal, chegando a conclusão de que o impacto nas contas municipais seria diminuto. Transcrevemos trecho do estudo:

“Os valores arrecadados relativos ao IRRF incidente sobre os benefícios previdenciários pagos pelo BERTPREV (R\$ 4.368.494,77) representam somente 1,22 % da receita própria oriunda de impostos municipais (R\$ 356.797.556,30), e a destinação de montantes equivalentes objetivando a amortização do déficit atuarial previdenciário não compromete de forma alguma o orçamento municipal, bastando lembrar que o excesso de arrecadação observado no exercício (R\$ 6.195.344,31) supera em muito tal montante.

Evidentemente, a análise ora apresentada ainda é bastante conservadora, uma vez que se considerados os valores de IRRF gerados a partir de benefícios previdenciários pagos pelo BERTPREV em 2023 (R\$ 4.368.494,77) comparados ao total da receita de impostos e transferências de impostos ocorrida no mesmo exercício, conforme consta da figura 1 (R\$ 472.323.025,04), observaremos que a parcela a destinar para amortização do déficit atuarial previdenciário representa apenas 0,92% do montante arrecadado. Extrapolada tal comparação para o total das receitas correntes líquidas arrecadadas no ano de 2023 (R\$ 730.349.216,95, vide figura 4, a representatividade da destinação de montantes equivalentes ao volume gerado pelo IRRF incidente sobre os benefícios pagos pelo BERTPREV significa menos de 0,60% do montante efetivamente auferido com as receitas correntes líquidas.”



3) Informações finais e sugestões.

A título de informação, a PEC 66, que prevê a imposição das regras aplicáveis ao RPPS da União aos entes federados foi considerada inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, conforme parecer anexo, logo, do ponto de vista constitucional, ainda não existe obrigatoriedade em instituir-se a reforma federal por qualquer ente federado.

Todavia, soubemos recentemente de julgamento de ADI proposta pelo Ministério Público Estadual em face do Município de Altinópolis SP, acórdão em anexo, que em síntese deu 180 dias, a partir de janeiro/2025 para publicação de lei que aplique as regras da EC 103/19, sob pena de não o fazendo, aplicar-se a citada EC. A ação ainda não transitou em julgado ([Portal de Serviços e-SAJ](#)).

A percepção de tudo isso é que, a exemplo do ocorrido com a ADI que julgou inconstitucionais as gratificações de nível superior e congêneres previstos no artigo 56 da Lei Municipal 129/95, que sabidamente foi uma força-tarefa do Ministério Público Paulista, essa ADI ora em comento pode vir a servir de paradigma para tantas outras, demandando de nossa parte a responsabilidade para a condução do tema “enfrentamento do déficit técnico atuarial” de forma cuidadosa, procurando equilibrar os interesses do Plano de Previdência e de seus segurados, dentro de um tempo razoável para a resolução.

Para finalizar, vislumbro algumas sugestões, obviamente sem qualquer pretensão de esgotar possibilidades, mas com o condão de promovermos uma efetiva participação do BERTPREV como um todo nas discussões. Vejamos:

- a) Pedido de participação pelos colegiados das reuniões que estão a ocorrer, ao menos com representantes eleitos por seus pares para tal;
- b) Lavratura de atas das reuniões realizadas, com publicação a todos, a título de transparência;

- c) Demonstrar ao Poder Executivo a necessidade de participação do futuro Prefeito (diretamente ou representado), bem como por sua equipe de transição;
- d) Pedir ao Executivo a fundamentação técnica para eventual rejeição das propostas apresentadas pelo Conselho Administrativo, agora no ano de 2.024.

É preciso evitarmos o já conhecido roteiro da história da tributação dos inativos e pensionistas.

Entendendo suficiente, é o que trago como contribuição! Registro que farei o p̃rotocolo físico do memorando junto aos destinatários, enviando-o posteriormente por e.mail, com os anexos aqui citados.

Cordialmente,



Rejane Westin da Silveira Guimarães
Procuradora Autárquica
Reg. 004

Minuta**Política de Investimentos****2025**

*Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Bertioga SP.*

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'P' followed by a series of loops and a final vertical stroke.

Sumário

1	Introdução	2
2	Definições	3
3	Diretrizes Gerais.....	3
4	Gestão Previdenciária (Pró Gestão).....	4
5	Comitê de Investimentos.....	4
6	Consultoria de Investimentos.....	5
7	Modelo de Gestão	6
8	Meta de Retorno Esperado.....	6
9	Aderência das Metas de Rentabilidade.....	6
10	Carteira Atual	7
11	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	7
12	Cenário	7
13	Alocação Objetivo	8
14	Apreçamento de ativos financeiros	9
15	Gestão de Risco.....	10
15.1	Risco de Mercado.....	10
15.1.1	VaR	10
15.2	Risco de Crédito	11
15.2.1	Abordagem Qualitativa	11
15.3	Risco de Liquidez.....	12
15.4	Risco Operacional.....	13
15.5	Risco de Terceirização.....	14
15.6	Risco Legal.....	14
15.7	Risco Sistêmico.....	14
15.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	15
16	Considerações Finais.....	15

1 Introdução

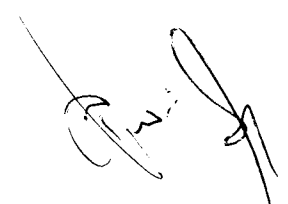
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/1998, nos termos da Lei Municipal 187/1996, atualmente regido pela Lei Complementar 95/13 e suas alterações, organizado para funcionamento conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998, Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

“A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação encontra-se prevista nos art. 4º e 5º da Resolução CMN 4.963/2021 e representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza e suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência - SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia ou órgão da estrutura governamental que venha a substituí-la, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011, art. 22 da Portaria MPS nº 402/2008 e art. 5º, XVI, “g” da Portaria MPS nº 204/2008.

A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

São elementos mínimos da Política de Investimentos:

a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções



606

financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN 4.963/2021;

b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira;

c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.” (manual – Política de Investimentos, Pró Gestão).

2 Definições

Ente Federativo: Município de Bertioga - SP.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV

CNPJ: 02.581.343/0001-12.

Meta de Retorno Esperada para o exercício de 2025: IPCA + 5,40% a.a., conforme art. 39 da Portaria MTP Nº 1.467 de 02/06/2022 e premissa indicada em relatório atuarial anexo.

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do BERTPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com

critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do BERTPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o BERTPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

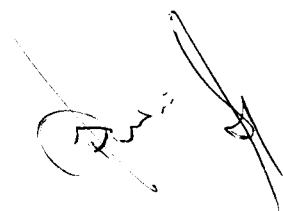
Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2025.

4 Gestão Previdenciária de Investimentos e Pró Gestão

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.5/24, tem por objetivo incentivar o Instituto a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos a elaboração de minuta da Política de Investimento (P.I.), que deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e estratégias gerais da Instituição. Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.



5 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a Lei Complementar 95/13, o Comitê de Investimentos do BERTPREV é formado por 5 (cinco) membros eleitos em reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, dentre aqueles servidores estáveis que possuam certificação em mercado financeiro exigida pela SPREV ou outro órgão fiscalizador, bem como atendam as disposições da Portaria 9.907/2020, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Certificação Profissional	Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
ANBIMA: CPA – 10	Alexandre Hope Herrera	17/03/2025
TOTUM: Básico CP RPPS CGINV I	Clayton Faria Schmidt	07/11/2027
ANBIMA: CPA – 10	Evanilson Fischer Matos Siqueira	10/11/2025
TOTUM: Básico CP RPPS CGINV I	Evanilson Fischer Matos Siqueira	25/11/2026
ANBIMA: CPA – 10	Roberto Cassiano Guedes	14/06/2027
ANCORD: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO E EMPREGADO DE INST.FINANCEIRAS	Roberto Cassiano Guedes	N/A
ANBIMA: CPA – 10	Victor Mendes	29/12/2024

6 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos deverá ser contratada pelo BERTPREV, com fulcro no artigo 111, XVI da LC 95/13, e terá a função de auxiliar o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 24 da Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021, e Resolução CA/BERTPREV 02/2021, ou outra que venha substituí-la, cabendo observar:

- a) que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;
- b) que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- c) que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do RPPS será própria, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, especialmente a Resolução CMN nº 4.963/2021.

8 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2025 o BERTPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,40% a.a.

A escolha do IPCA justifica-se por ser o índice oficial de inflação do país, calculado pelo IBGE e o que melhor representa a perda de poder aquisitivo dos recursos financeiros do instituto.

A escolha da taxa de juros real de 5,40% a.a. justifica-se por ser o teto permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e por constituir-se na meta atuarial do Instituto, devendo ser compatível com o crescimento e duração do passivo atuarial, como forma de coerência para evitar descasamento entre o passivo e do ativo atuarial.

Considerando a participação atual na ordem de 90,00% do total dos ativos integrantes da carteira investidos em TP's ou FI's que investem exclusivamente em TP's verifica-se a possibilidade de projetar os fluxos financeiros futuros para aferir o seu impacto frente as estimativas apresentadas no o fluxo previdenciário atuarial.

9 Aderência das Metas de Rentabilidade

Verificamos que o crescimento do déficit atuarial do RPPS não tem origem na rentabilidade dos investimentos, sendo possível observar que desde de 2016 a rentabilidade acumulada satisfaz a meta atuarial acumulada do período observado, mesmo considerando os anos de 2020 a 2023 severamente impactados pela Pandemia Covid-19 e pela guerra Rússia x Ucrânia.

ANO	RENTABILIDADE	META
2016	23,89%	12,64%
2017	17,56%	9,05%
2018	11,27%	9,92%
2019	21,87%	10,59%
2020	5,06%	10,65%
2021	-3,75%	16,05%
2022	5,55%	11,04%
2023	12,13%	10,11%

10 Carteira Atual

A carteira, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 05/11/2024, em valores apurados pela CAF do Instituto.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
REND A FIXA	100%	92,07%
REND A VARIÁVEL	30%	0,07%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	5,08%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	2,78%

11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das possíveis adversidades e oportunidades, projetadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do BERTPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim à estabilidade e à solidez do sistema.

As diretrizes para definição de limites para os investimentos consideram necessariamente:

- ✓ A permissão para alocação dos recursos nos diversos segmentos, conforme Resolução CMN 4.963/2021 ou outra que vier a substituí-la;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos;
- e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

12 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela consideração de que no presente momento 76,04% da carteira de ativos é composta por Títulos Públicos NTNB marcados na curva que asseguram atualização pelo IPCA e taxa de juros superior à meta atuarial vigente. Outros 15,30% da carteira de ativos é composta por Títulos Públicos NTNs e Fundos que investem majoritariamente nestes papéis, ambos marcados a mercado e neste caso sujeitos a variações patrimoniais que os principais indicadores econômicos podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 01/11/2024, que antecede a aprovação dessa Política de

611

Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

BANCO CENTRAL DO BRASIL		Focus		Relatório de Mercado		Expectativas de Mercado		1 de novembro de 2024																
		Aumento		Diminuição		Estabilidade																		
Agregado		2024		2025		2026		2027																
	Ha 4 semanas	Ha 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Ha 4 semanas	Ha 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Ha 4 semanas	Ha 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***			
IPCA (variação %)	4,38	4,55	4,58	▲ (5)	151	4,60	109	1,97	4,00	4,03	▲ (3)	149	4,07	108	3,60	4,00	3,61	▲ (1)	100	3,50	3,50	▲ (70)	120	
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,00	3,08	3,10	▲ (4)	112	3,10	64	1,93	1,93	1,91	▲ (4)	108	1,97	63	2,00	2,00	2,00	▲ (2)	91	2,00	2,00	▲ (67)	75	
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,45	5,50	▲ (3)	124	5,60	77	5,39	5,40	5,41	▲ (1)	123	5,50	77	5,30	5,35	5,40	▲ (2)	91	5,30	5,35	5,40	▲ (2)	89
Selic (% a.a.)	11,75	11,75	11,75	▲ (5)	143	11,75	91	10,75	11,25	11,50	▲ (1)	140	11,75	90	9,50	9,50	9,50	▲ (2)	116	9,00	9,00	9,25	▲ (1)	106
CPI-X (variação %)	3,98	4,57	5,25	▲ (9)	81	5,50	52	1,96	3,93	4,00	▲ (2)	79	1,96	52	1,00	4,00	4,00	▲ (5)	62	1,90	1,90	3,75	▼ (3)	55
IPC Administrados (variação %)	4,79	5,08	5,06	▼ (1)	97	5,06	77	3,88	3,70	3,82	▲ (1)	96	3,84	77	3,50	3,50	3,50	▲ (1)	87	3,50	3,50	3,50	▲ (57)	56
Conta corrente (US\$ bilhões)	-42,00	-43,25	-45,00	▼ (1)	33	-49,70	20	44,50	-45,00	-46,00	▼ (1)	30	-47,95	18	-47,00	-50,00	-50,00	▲ (1)	21	-49,20	-50,60	-51,40	▼ (3)	15
Balança comercial (US\$ bilhões)	80,85	77,95	77,78	▼ (5)	31	74,30	19	76,19	76,80	76,50	▼ (1)	25	74,80	15	78,10	78,50	78,50	▼ (3)	17	80,00	80,11	80,11	▲ (1)	14
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,50	72,00	72,00	▲ (2)	29	70,50	19	73,00	74,00	73,75	▼ (1)	26	74,00	16	70,41	71,00	71,00	▲ (1)	23	80,00	79,95	79,60	▲ (2)	17
Divida líquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,50	63,50	▲ (7)	28	63,50	14	66,50	66,68	66,66	▼ (1)	28	66,57	14	66,50	66,50	66,50	▲ (1)	20	71,69	71,40	71,50	▲ (1)	21
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	▲ (9)	46	-0,60	27	0,73	0,70	0,70	▲ (2)	45	-0,70	26	0,67	0,50	0,50	▲ (1)	26	0,30	-0,30	0,30	▲ (6)	29
Resultado nominal (% do PIB)	-7,36	-7,30	-7,60	▲ (3)	28	-7,78	15	7,30	-7,15	-7,20	▼ (1)	27	-7,05	14	7,15	-7,00	-7,00	▲ (1)	20	-6,90	-6,70	-6,70	▲ (1)	18

Análise do Relatório Focus

Inflação (IPCA)

O cenário atualizado indica ao final de 2025 a expectativa de mercado de 4,03%. Para o final 2026 e 2027, as expectativas para o IPCA são de 3,61% e 3,50% respectivamente.

13 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo, sustentado conforme estudo atuarial e ALM.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 12.

Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4.963/21 CMN (%)	Limite base Pré-Gestão Nível II (%)	Posição Atual da Carteira 05/11/2024 (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Art. 7º						
Art. 7º, I						
Art. 7º, I, "a" - Títulos Público de emissão do TN (SELIC)	100,00%	100,00%	89,45%	76,00%	89,00%	98,00%
Art. 7º, I, "b" - FI 100% Títulos TN	60,00%	70,00%	2,62%	2,00%	3,00%	10,00%
Art. 7º, I, "c" - ETF - 100% Títulos Públicos			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, II						
Art. 7º, II - Diretamente em Operações Compromissadas com TP	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, III						
Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa "Referenciado"	60,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%

Art. 7º, III, “b” - ETF - Renda Fixa "Renda Fixa"			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, IV						
Art. 7º, IV - FI Renda Fixa – Geral	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Art. 7º, V						
Art. 7º, V, “a” - FIDC – cota Sênior	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, V, “b” – Renda fixa – crédito privado			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, V, “c” – Fundo 85% debentures, Art. 3º lei 12.431/11			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Subtotal			92,07%		92,00%	
Art. 8º						
Art. 8º, I	30,00%	40,00%				
Art. 8º, I - FI de Ações – Condomínio Aberto			0,07%	0,00%	0,50%	15,00%
Art. 8º, II						
Art. 8º, II - FI de Ações – Índices RV			0,00%	0,00%	0,00	10,00%
Art. 9º						
Art. 9º - I	10,00%	10,00%				
Art. 9º - I - Fundo de investimentos no Exterior – RF – Dívida Externa			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 9º - II		10,00%				
Art. 9º - II - Fundo de investimentos no Exterior			3,43%	0,00%	3,40%	5,00%
Art. 9º - III		10,00%				
Art. 9º - III - Fundo de investimentos no Exterior – BDR Nível I			1,65%	0,00%	1,60%	5,00%
Art. 10º						
Art. 10, I	15,00%	10,00%				
Art. 10, I – Fundo de Investimento - FIM e FIC FIM			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 10, II		5,00%				
Art. 10, II - Fundo de Investimento em Participações - FIP			2,78%	0,00%	2,50%	5,00%
Art. 10, III		5,00%				
Art. 10, III - FI Ações - Mercado de Acesso			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 11						
Art. 11- Fundo de Investimento Imobiliário – FII	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 12						
Art. 12 - Empréstimo Consignado – necessita regulamentação EC nº 103/19	--	--				
Subtotal			7,93%		8,00%	
Total Geral			100,00%		100,00%	

As alocações estão adequadas à Resolução 4.963/21 considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta PI.

14 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos nos quais o Instituto aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/21. Mantemos recomendação de que nas futuras aquisições, os Títulos Públicos sejam marcados na curva, tal como

vem ocorrendo desde 2022, demonstrando o real patrimônio e neutralizando o impacto da volatilidade futura, conforme Portaria MF nº 577/17, com a manutenção da marcação a mercado dos Títulos Públicos adquiridos até 31/12/2021, até que eventualmente a taxa praticada a mercado atinja aquela observada no momento da aquisição, quando o papel poderá ser mercado na curva sem qualquer variação patrimonial diminutiva.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus Custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do Custodiante.

15 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/21, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

15.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

15.1.1 *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR*, com o objetivo de o BERTPREV controlar a volatilidade do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites ajustado ao cenário de volatilidade atual, e considerando as especificidades de cada classe de ativo:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	6,50%
RENDA VARIÁVEL	30,00%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	30,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	55,00%

15.2 Risco de Crédito

15.2.1 Abordagem Qualitativa

O BERTPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSION	RATING EMISSION
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

15.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Esta política é elaborada com base no estudo de ALM apresentada em 18/03/2024, portanto destacamos a necessidade de que o BERTPREV realize anualmente o estudo de ALM. Adicionalmente são considerados ativos disponíveis para negociação no mercado secundário os TPs marcados a mercado figurando, portanto, na parcela de ativos com liquidez de até 30 dias, aliado ao fato de que o Cálculo Atuarial apresentado no exercício 2024 indica superávit das receitas de contribuições no confronto com as despesas com benefícios até 2027.



B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada. Toda carteira de TPs marcados a mercado apresenta volume de negociação diária no mercado secundário que evidencia sua boa liquidez, também impactada positivamente pelo recebimento dos cupons de juros dos Títulos Públicos que compõem a carteira de investimentos.

O controle do risco de liquidez da carteira considerará as duas classes de risco mencionadas e será analisado considerando os seguintes horizontes temporais: (i) curto (de 0 a 30 dias); (ii) médio (de 30 dias a 365 dias) e; (iii) longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	4%
De 31 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	70 %

15.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.
- ✓ O BERTPREV aderiu ao Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO e está certificado no nível 2 (dois)

15.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/21, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

15.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do BERTPREV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

15.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Ativo: no caso de desenquadramento ativo, assim que constatado, o Comitê de Investimentos se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e estabelecer o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio Previdenciário do Instituto, dentro das normas da Resolução 4.963/21.

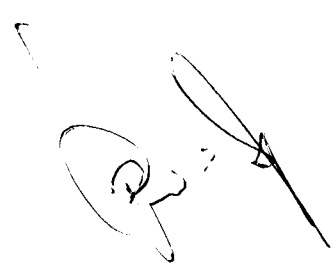
Passivo: em caso de desenquadramento passivo, assim que constatado, por alta rentabilidade, percentual legal de participação no patrimônio do fundo e concentração em uma mesma pessoa jurídica ou suas controladas, o Comitê de Investimentos se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e estabelecer o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio Previdenciário do Instituto, dentro das normas da Resolução 4.963/21.

Os procedimentos de análise dos fundos de investimentos, da composição e diversificação das carteiras, manutenção da liquidez em consonância com o item 15.3 que define uma alocação mínima de 10% em ativos com possibilidade de resgate em até 30 dias e a adoção da marcação na curva dos Títulos Públicos adquiridos a partir de 01/01/2022, favorecem o controle da exposição a riscos e perdas potenciais.

16 Considerações Finais

Este documento deverá ser disponibilizado por meio eletrônico a todos os segurados participantes após aprovação do Conselho Administrativo do BERTPREV, conforme registro em ata e enviado à Secretaria de Previdência Social, nos moldes por ela exigidos.

Bertioga, 07 de novembro de 2024.





*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

Política de Investimentos

2025

*Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Bertioga SP.*

Sumário

1	Introdução	2
2	Definições	3
3	Diretrizes Gerais.....	3
4	Gestão Previdenciária (Pró Gestão).....	4
5	Comitê de Investimentos.....	4
6	Consultoria de Investimentos.....	5
7	Modelo de Gestão	6
8	Meta de Retorno Esperado.....	6
9	Aderência das Metas de Rentabilidade	6
10	Carteira Atual	7
11	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	7
12	Cenário	7
13	Alocação Objetivo	8
14	Apreçamento de ativos financeiros	9
15	Gestão de Risco.....	10
15.1	Risco de Mercado.....	10
15.1.1	VaR	10
15.2	Risco de Crédito	11
15.2.1	Abordagem Qualitativa	11
15.3	Risco de Liquidez	12
15.4	Risco Operacional.....	13
15.5	Risco de Terceirização.....	14
15.6	Risco Legal.....	14
15.7	Risco Sistêmico.....	14
15.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	15
16	Considerações Finais.....	15

1 Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/1998, nos termos da Lei Municipal 187/1996, atualmente regido pela Lei Complementar 95/13 e suas alterações, organizado para funcionamento conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998, Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

“A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação encontra-se prevista nos art. 4º e 5º da Resolução CMN 4.963/2021 e representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza e suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência - SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia ou órgão da estrutura governamental que venha a substituí-la, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011, art. 22 da Portaria MPS nº 402/2008 e art. 5º, XVI, “g” da Portaria MPS nº 204/2008.

A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

São elementos mínimos da Política de Investimentos:

a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções

financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN 4.963/2021;

b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira;

c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.” (manual – Política de Investimentos, Pró Gestão).

2 Definições

Ente Federativo: Município de Bertioga - SP.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV

CNPJ: 02.581.343/0001-12.

Meta de Retorno Esperada para o exercício de 2025: IPCA + 5,40% a.a., conforme art. 39 da Portaria MTP Nº 1.467 de 02/06/2022 e premissa indicada em relatório atuarial anexo.

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do BERTPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com

critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do BERTPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o BERTPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2025.

4 Gestão Previdenciária de Investimentos e Pró Gestão

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.5/24, tem por objetivo incentivar o Instituto a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos a elaboração de minuta da Política de Investimento (P.I.), que deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e estratégias gerais da Instituição. Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a Lei Complementar 95/13, o Comitê de Investimentos do BERTPREV é formado por 5 (cinco) membros eleitos em reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, dentre aqueles servidores estáveis que possuam certificação em mercado financeiro exigida pela SPREV ou outro órgão fiscalizador, bem como atendam as disposições da Portaria 9.907/2020, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Certificação Profissional	Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
ANBIMA: CPA – 10	Alexandre Hope Herrera	17/03/2025
TOTUM: Básico CP RPPS CGINV I	Clayton Faria Schmidt	07/11/2027
ANBIMA: CPA – 10	Evanilson Fischer Matos Siqueira	10/11/2025
TOTUM: Básico CP RPPS CGINV I	Evanilson Fischer Matos Siqueira	25/11/2026
ANBIMA: CPA – 10	Roberto Cassiano Guedes	14/06/2027
ANCORD: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO E EMPREGADO DE INST.FINANCEIRAS	Roberto Cassiano Guedes	N/A
ANBIMA: CPA – 10	Victor Mendes	29/12/2024

6 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos deverá ser contratada pelo BERTPREV, com fulcro no artigo 111, XVI da LC 95/13, e terá a função de auxiliar o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 24 da Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021, e Resolução CA/BERTPREV 02/2021, ou outra que venha substituí-la, cabendo observar:

- a) que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;
- b) que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- c) que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do RPPS será própria, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, especialmente a Resolução CMN nº 4.963/2021.

8 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2025 o BERTPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de **5,40%** a.a.

A escolha do IPCA justifica-se por ser o índice oficial de inflação do país, calculado pelo IBGE e o que melhor representa a perda de poder aquisitivo dos recursos financeiros do instituto.

A escolha da taxa de juros real de **5,40%** a.a. justifica-se por ser o teto permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e por constituir-se na meta atuarial do Instituto, devendo ser compatível com o crescimento e duração do passivo atuarial, como forma de coerência para evitar descasamento entre o passivo e do ativo atuarial.

Considerando a participação atual na ordem de 90,00% do total dos ativos integrantes da carteira investidos em TPs ou FIs que investem exclusivamente em TPs verifica-se a possibilidade de projetar os fluxos financeiros futuros para aferir o seu impacto frente as estimativas apresentadas no o fluxo previdenciário atuarial.

9 Aderência das Metas de Rentabilidade

Verificamos que o crescimento do déficit atuarial do RPPS não tem origem na rentabilidade dos investimentos, sendo possível observar que desde de 2016 a rentabilidade acumulada satisfaz a meta atuarial acumulada do período observado, mesmo considerando os anos de 2020 a 2023 severamente impactados pela Pandemia Covid-19 e pela guerra Rússia x Ucrânia.

ANO	RENTABILIDADE	META
2016	23,89%	12,64%
2017	17,56%	9,05%
2018	11,27%	9,92%
2019	21,87%	10,59%
2020	5,06%	10,65%
2021	-3,75%	16,05%
2022	5,55%	11,04%
2023	12,13%	10,11%

10 Carteira Atual

A carteira, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 05/11/2024, em valores apurados pela CAF do Instituto.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
REDA FIXA	100%	92,07%
REDA VARIÁVEL	30%	0,07%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	5,08%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	2,78%

11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das possíveis adversidades e oportunidades, projetadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do BERTPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim à estabilidade e à solidez do sistema.

As diretrizes para definição de limites para os investimentos consideram necessariamente:

- ✓ A permissão para alocação dos recursos nos diversos segmentos, conforme Resolução CMN 4.963/2021 ou outra que vier a substituí-la;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos;
- e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

12 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela consideração de que no presente momento 76,04% da carteira de ativos é composta por Títulos Públicos NTNB marcados na curva que asseguram atualização pelo IPCA e taxa de juros superior à meta atuarial vigente. Outros 15,30% da carteira de ativos é composta por Títulos Públicos NTNs e Fundos que investem majoritariamente nestes papéis, ambos marcados a mercado e neste caso sujeitos a variações patrimoniais que os principais indicadores econômicos podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 01/11/2024, que antecede a aprovação dessa Política de

Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

BANCO CENTRAL DO BRASIL			Focus		Relatório de Mercado		1 de novembro de 2024																					
Expectativas de Mercado		▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade																										
Mediana - Agregado		2024		2025		2026		2027																				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,38	4,55	4,59	▲ (5)	151	4,60	109	3,97	4,00	4,03	▲ (3)	149	4,07	108	3,60	3,60	3,61	▲ (1)	130	3,50	3,50	3,50	▲ (70)	120	3,50	3,50	3,50	
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,00	3,08	3,10	▲ (4)	112	3,10	64	1,93	1,93	1,93	= (4)	108	1,97	63	2,00	2,00	2,00	= (65)	81	2,00	2,00	2,00	= (67)	75	2,00	2,00	2,00	
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,45	5,50	▲ (3)	124	5,60	77	5,39	5,40	5,43	▲ (1)	123	5,50	77	5,30	5,33	5,40	▲ (2)	93	5,30	5,35	5,40	▲ (2)	83	5,30	5,35	5,40	
Selic (% a.a.)	11,75	11,75	11,75	= (5)	143	11,75	91	10,75	11,25	11,50	▲ (1)	140	11,75	90	9,50	9,50	9,75	▲ (1)	116	9,00	9,00	9,25	▲ (1)	106	9,00	9,00	9,25	
ICP-M (variação %)	3,98	4,57	5,35	▲ (9)	81	5,50	52	3,96	3,93	4,00	▲ (2)	79	3,96	52	4,00	4,00	4,00	= (14)	62	3,90	3,80	3,75	▼ (1)	55	3,90	3,80	3,75	
IPCA Administrados (variação %)	4,79	5,08	5,06	▼ (1)	97	5,06	77	3,80	3,70	3,82	▲ (1)	96	3,84	77	3,70	3,70	3,70	= (10)	63	3,50	3,50	3,50	= (57)	56	3,50	3,50	3,50	
Conta corrente (US\$ bilhões)	-42,00	-43,25	-45,80	▼ (1)	33	-49,70	20	-44,50	-45,00	-46,00	▼ (1)	30	-47,95	18	-47,00	-50,00	-50,00	= (1)	21	-49,20	-50,60	-51,48	▼ (3)	15	-49,20	-50,60	-51,48	
Balança comercial (US\$ bilhões)	80,05	77,95	77,78	▼ (5)	31	74,30	19	76,19	76,80	76,50	▼ (1)	25	74,80	15	78,00	79,80	78,50	▼ (1)	17	80,00	80,11	80,11	= (1)	14	80,00	80,11	80,11	
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,50	72,00	72,00	= (2)	29	70,50	19	73,00	74,00	73,78	▼ (1)	26	74,00	16	78,44	77,00	77,00	= (2)	21	80,00	78,95	79,60	▲ (2)	17	80,00	78,95	79,60	
Divida líquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,50	63,50	= (7)	28	63,50	14	66,50	66,68	66,66	▼ (1)	28	66,57	14	68,27	69,22	69,22	= (2)	23	71,49	71,40	71,50	▲ (1)	21	71,49	71,40	71,50	
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	= (9)	46	-0,60	27	-0,73	-0,70	-0,70	= (2)	45	-0,70	26	-0,67	-0,50	-0,50	= (2)	36	-0,30	-0,30	-0,30	= (6)	29	-0,30	-0,30	-0,30	
Resultado nominal (% do PIB)	-7,76	-7,70	-7,60	▲ (3)	28	-7,78	15	-7,30	-7,15	-7,20	▼ (1)	27	-7,05	14	-7,15	-7,00	-7,00	= (2)	23	-6,90	-6,70	-6,70	= (1)	18	-6,90	-6,70	-6,70	
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis																												
2024 2025 2026 2027																												

Análise do Relatório Focus

Inflação (IPCA)

O cenário atualizado indica ao final de 2025 a expectativa de mercado de 4,03%. Para o final 2026 e 2027, as expectativas para o IPCA são de 3,61% e 3,50% respectivamente.

13 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo, sustentado conforme estudo atuarial e ALM.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 12.

Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4.963/21 CMN (%)	Limite base Pró-Gestão Nível II (%)	Posição Atual da Carteira 05/11/2024 (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Art. 7º						
Art. 7º, I						
Art. 7º, I, "a" - Títulos Público de emissão do TN (SELIC)	100,00%	100,00%	89,45%	76,00%	89,00%	98,00%
Art. 7º, I, "b" - FI 100% Títulos TN	60,00%	70,00%	2,62%	2,00%	3,00%	10,00%
Art. 7º, I, "c" - ETF - 100% Títulos Públicos			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, II						
Art. 7º, II - Diretamente em Operações Compromissadas com TP	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, III						
Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa "Referenciado"	60,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%

Art. 7º, III, “b” - ETF - Renda Fixa "Renda Fixa"			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, IV						
Art. 7º, IV - FI Renda Fixa – Geral	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Art. 7º, V						
Art. 7º, V, “a” - FIDC – cota Sênior	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, V, “b” – Renda fixa – crédito privado			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, V, “c” – Fundo 85% debentures, Art. 3º lei 12.431/11			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Subtotal			92,07%		92,00%	
Art. 8º						
Art. 8º, I	30,00%	40,00%				
Art. 8º, I - FI de Ações – Condomínio Aberto			0,07%	0,00%	0,50%	15,00%
Art. 8º, II						
Art. 8º, II - FI de Ações – Índices RV			0,00%	0,00%	0,00	10,00%
Art. 9º						
Art. 9º - I	10,00%	10,00%				
Art. 9º - I - Fundo de investimentos no Exterior – RF – Dívida Externa			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 9º - II		10,00%				
Art. 9º - II - Fundo de investimentos no Exterior			3,43%	0,00%	3,40%	5,00%
Art. 9º - III		10,00%				
Art. 9º - III - Fundo de investimentos no Exterior – BDR Nível I			1,65%	0,00%	1,60%	5,00%
Art. 10º						
Art. 10, I	15,00%	10,00%				
Art. 10, I – Fundo de Investimento - FIM e FIC FIM			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 10, II		5,00%				
Art. 10, II - Fundo de Investimento em Participações - FIP			2,78%	0,00%	2,50%	5,00%
Art. 10, III		5,00%				
Art. 10, III - FI Ações - Mercado de Acesso			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 11						
Art. 11- Fundo de Investimento Imobiliário – FII	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 12						
Art. 12 - Empréstimo Consignado – necessita regulamentação EC nº 103/19	--	--				
Subtotal			7,93%		8,00%	
Total Geral			100,00%		100,00%	

As alocações estão adequadas à Resolução 4.963/21 considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta PI.

14 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos nos quais o Instituto aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/21. Mantemos recomendação de que nas futuras aquisições, os Títulos Públicos sejam marcados na curva, tal como

vem ocorrendo desde 2022, demonstrando o real patrimônio e neutralizando o impacto da volatilidade futura, conforme Portaria MF nº 577/17, com a manutenção da marcação a mercado dos Títulos Públicos adquiridos até 31/12/2021, até que eventualmente a taxa praticada a mercado atinja aquela observada no momento da aquisição, quando o papel poderá ser mercado na curva sem qualquer variação patrimonial diminutiva.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus Custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do Custodiante.

15 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/21, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

15.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

15.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR, com o objetivo de o BERTPREV controlar a volatilidade do plano de benefícios.

O controle de riscos (VaR) será feito de acordo com os seguintes limites ajustado ao cenário de volatilidade atual, e considerando as especificidades de cada classe de ativo:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	6,50%
RENDA VARIÁVEL	30,00%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	30,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	55,00%

FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20,00%
----------------------------	---------------

15.2 Risco de Crédito

15.2.1 Abordagem Qualitativa

O BERTPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSION	RATING EMISSION
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

15.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Esta política é elaborada com base no estudo de ALM apresentada em 18/03/2024, portanto destacamos a necessidade de que o BERTPREV realize anualmente o estudo de ALM. Adicionalmente são considerados ativos disponíveis para negociação no mercado secundário os TPs marcados a mercado figurando, portanto, na parcela de ativos com liquidez de até 30 dias, aliado ao fato de que o Cálculo Atuarial apresentado no exercício 2024 indica superávit das receitas de contribuições no confronto com as despesas com benefícios até 2027.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada. Toda carteira de TPs marcados a mercado apresenta volume de negociação diária no mercado secundário que evidencia sua boa liquidez, também impactada positivamente pelo recebimento dos cupons de juros dos Títulos Públicos que compõem a carteira de investimentos.

O controle do risco de liquidez da carteira considerará as duas classes de risco mencionadas e será analisado considerando os seguintes horizontes temporais: (i) curto (de 0 a 30 dias); (ii) médio (de 30 dias a 365 dias) e; (iii) longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	4%
De 31 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	70 %

15.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.
- ✓ O BERTPREV aderiu ao Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO e está certificado no nível 2 (dois)

15.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/21, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

15.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do BERTPREV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

15.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Ativo: no caso de desenquadramento ativo, assim que constatado, o Comitê de Investimentos se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e estabelecer o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio Previdenciário do Instituto, dentro das normas da Resolução 4.963/21.

Passivo: em caso de desenquadramento passivo, assim que constatado, por alta rentabilidade, percentual legal de participação no patrimônio do fundo e concentração em uma mesma pessoa jurídica ou suas controladas, o Comitê de Investimentos se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e estabelecer o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio Previdenciário do Instituto, dentro das normas da Resolução 4.963/21.

Os procedimentos de análise dos fundos de investimentos, da composição e diversificação das carteiras, manutenção da liquidez em consonância com o item 15.3 que define uma alocação mínima de 10% em ativos com possibilidade de resgate em até 30 dias e a adoção da marcação na curva dos Títulos Públicos adquiridos a partir de 01/01/2022, favorecem o controle da exposição a riscos e perdas potenciais.

16 Considerações Finais

Este documento deverá ser disponibilizado por meio eletrônico a todos os segurados participantes após aprovação do Conselho Administrativo do BERTPREV, conforme registro em ata e enviado à Secretaria de Previdência Social, nos moldes por ela exigidos.

Bertioga, 21 de novembro de 2024.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é cuidar do seu futuro”

RELATÓRIO OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO – OUTUBRO/2024

***Conforme art. 3, Inciso XI, Resolução C.A. Nº02/18 – BERTPREV.**

Bertioga, 13 de novembro de 2024.

Processo Administrativo nº 080/2024 – BERTPREV.

Ao Conselho Administrativo:

Em cumprimento à Resolução C.A. Nº 02/18 – BERTPREV, dando continuidade aos trabalhos da Ouvidoria e de Acesso à Informação, iniciados em março/2021, informo que no mês de outubro/24 não houve recebimentos de telefonemas, mensagens eletrônicas ou formalização de qualquer requerimento, reclamação, elogio, crítica, denúncia ou solicitação de informação.

Por fim, informo que os trabalhos foram executados com parâmetro na resolução C.A. Nº 02/18 – BERTPREV, seguindo para ciência e deliberações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



ANDRE GIRENZ RODRIGUES

Data: 13/11/2024 14:54:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Girenz Rodrigues

Ouvidor